
Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Ata N.º 16/2025

12 de setembro de 2025

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 10h35m	Término da reunião: 11h20m
----------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

--- Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 29 de agosto de 2025 - N.º 15/2025 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **02: Deliberação – Proposta de aprovação da celebração de Protocolo de Constituição de Posto de Emergência Médica (PEM) e aprovação da respetiva Minuta.** -----

--- **03: Ratificação – Proposta de ratificação de Despacho de aprovação de preços a cobrar em Espetáculo para Bebés - setembro de 2025.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, eram dez horas e trinta e cinco minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia onze de setembro de dois mil e vinte e cinco, com um total de disponibilidades de 3.713.635,73 euros (três milhões, setecentos e treze mil, seiscentos e trinta e cinco euros, setenta e três cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e questionou primeiramente sobre novidades referentes à Empresa Intermunicipal de Transportes, especificamente sobre as Assembleias Municipais que não se realizaram em alguns municípios e se já havia algum entendimento alcançado. Relatou que, após a substituição de condutas na Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes, surgiram incongruências entre o levantamento inicial e a realidade encontrada, levando a uma pavimentação provisória de parte da área intervencionada. Questionou se as incongruências detetadas já tinham solução, se o prazo de conclusão da pavimentação total no início de outubro seria cumprido e, crucialmente, se a pavimentação provisória foi da responsabilidade das Águas do Ribatejo ou do



Município, dado que o Município será responsável pela pavimentação final, mas a intervenção inicial é das Águas do Ribatejo. Por fim, abordou a publicitação no site do Município acerca do arrendamento de apartamentos em Almeirim, questionando se a escritura e a aquisição total do prédio já se concretizaram, uma vez que o mapa de disponibilidades parecia indicar o contrário. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e solicitou esclarecimentos sobre a remodelação do parque de estacionamento, junto à Escola e ao Centro de Saúde. Questionou se o número de árvores seria o mesmo, se iriam ser colocadas árvores e se haveria alguma alteração nesse sentido. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por referir que relativamente à Empresa Intermunicipal de Transportes, esclareceu que, embora alguns municípios já tivessem avançado com as reuniões nas Assembleias e com a aprovação relativamente ao Município do Cartaxo, o Fundo de Apoio Municipal (FAM) entendeu ser necessário emitir um parecer. Explicou que, diferentemente da questão do empréstimo para o terminal, onde o Cartaxo fica de fora por não ter condições de assumir, na criação da Empresa Intermunicipal de Transportes, todos os municípios estão nas mesmas condições, mas dependem deste parecer do FAM. Informou que estão a aguardar este parecer, com expectativa de que chegue até meados do mês por volta de 16 a 18 de setembro, para voltarem a apresentar a informação à Assembleia com o parecer do FAM. Considerou que todos os passos foram dados para a criação da empresa e que é uma possibilidade vantajosa, apesar de ter ouvido algumas vozes discordantes, porque estão em sede de campanha eleitoral. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, questionou se os municípios de Santarém e Rio Maior são as vozes discordantes. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou dizer que estava a referir-se em sede de campanha eleitoral, a candidaturas que estão no terreno e que, aparentemente, discordam do processo. Confirmou que Santarém e Rio Maior estão a aguardar o fecho do processo da parte do Cartaxo com o parecer do FAM. No último Conselho Intermunicipal foram aprovadas as alterações necessárias e tudo estará em ordem para avançar após o parecer. Em relação à intervenção na Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes, mencionou que a pavimentação foi provisória e espera-se o cumprimento das datas previstas. Explicou que as questões encontradas e a necessidade de avançar com os trabalhos prendem-se, sobretudo, com a ligação das novas condutas a cada casa, evitando assim a abertura da vala central. A pavimentação provisória foi realizada pelas Águas do Ribatejo, a solicitação do Município, por considerarem inviável manter a rua naquele estado por tanto tempo. Assim que as ligações casa a casa forem concluídas, o que se prevê para o período estipulado, o Município procederá à pavimentação total da rua. Quanto à



publicitação dos arrendamentos em Almeirim, informou que o Município adquiriu cinco apartamentos, dos quais quatro escrituras já foram realizadas e são essas as propriedades com os processos de arrendamento em curso. Falta realizar uma escritura em Almeirim, pois o apartamento estava em fase de acabamentos, e assim que houver indicação, a escritura será efetuada. Esclareceu que estes processos estão independentes dos apartamentos de Santarém e, que ultrapassam a vontade do Município. No que diz respeito à remodelação do passeio e da zona do parque de estacionamento junto à Escola, confirmou que as árvores iriam ser substituídas. Mencionou que as árvores iriam ser colocadas um pouco mais à margem do passeio, para evitar problemas com as raízes nos muros e nas casas, aliás as caldeiras já estão feitas. Reiterou que uma parte do passeio ainda necessita de reabilitação. -----

--- Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

--- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

--- 01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 29 de agosto de 2025 - N.º 15/2025 - Mandato 2021 – 2025. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu sugeriu uma correção à ata. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo sugeriu uma correção à ata. -----

--- Deliberação: A Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 29 de agosto de 2025 - N.º 15/2025 - Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade depois das alterações efetuadas. -----

--- 02: Deliberação - Proposta de aprovação da celebração de Protocolo de Constituição de Posto de Emergência Médica (PEM) e aprovação da respetiva Minuta. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, comunicou que os novos protocolos foram inicialmente enviados aos municípios sem prévia consulta, apresentando alterações posteriores. Algumas destas alterações levantaram questões, levando à necessidade de um esclarecimento direto com o senhor Presidente do INEM. Após essa conversa, foram clarificadas diversas situações, abrindo caminho para a aquisição de uma nova ambulância destinada a substituir a atual ambulância PEM. Foi salientado que o novo processo permitirá atribuir o estatuto de PEM a qualquer uma das ambulâncias do Município, sendo que a ambulância a adquirir será propriedade da Câmara Municipal e não do INEM. A necessidade de substituir a ambulância existente foi justificada pelo seu estado de conservação e pelos elevados custos de manutenção. Relativamente à ambulância atualmente cedida pelo INEM, o Município tem a opção de a



adquirir através de um Protocolo de Doação ou devolvê-la ao INEM. Considera-se vantajoso ficar com a ambulância, dado que sofreu reparações significativas, incluindo a substituição do motor. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, destacou a importância desta questão, referindo que a ambulância da Corporação de Alpiarça, datada de 2012, necessitava de substituição. Congratulou o novo Protocolo, que se afigura mais operacional e vantajoso, especialmente considerando as dificuldades anteriores com reparações e a burocracia envolvida, bem como as insolvências de empresas, que faziam a gestão destas ambulâncias e muitas oficinas também ficaram sem receber aquilo que foi o seu trabalho. Mencionou que o INEM assume uma despesa e o Município com facilidade consegue ultrapassar essas situações de necessidade de manutenções e reparações na ambulância. Questionou se o Protocolo tem efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025 e se estas verbas estariam em vigor, a partir do momento que a Câmara de Alpiarça adquira uma nova ambulância e que possa cumprir a decoração que está estipulada.--

--- Interveio a senhora Presidente, esclarecendo que o Protocolo já entrou em vigor e tem efeitos retroativos, uma vez que o Posto tem vindo a ser assegurado dentro das exigências que estavam no Protocolo. Um dos pontos de esclarecimento crucial que motivou a reunião com o INEM, foi precisamente a possibilidade de utilizar os fundos mensais provenientes do Protocolo para a aquisição de uma nova ambulância, algo que não estava claro na minuta inicial. Informou que nesse período todos os custos e a manutenção estariam a cargo do INEM. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, questionando se esta viatura estivesse inoperacional, o INEM poderia enviar uma viatura durante esse período, e se todos os custos estariam a cargo da Câmara. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por referir que quando a manutenção é feita, assumiam a totalidade do pagamento e posteriormente eram ressarcidos pelo INEM. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que a partir do montante de 1000,00€ a faturação é feita diretamente à empresa que geria a frota do INEM. Questionou ainda, se pretendem comprar uma viatura nova, uma vez que adquirir uma viatura com 6 anos já tem imensos quilómetros e problemas associados. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por referir que não faz sentido comprar uma ambulância usada. Há outro tipo de máquinas que se podem comprar usadas, mas na sua perspetiva uma ambulância é algo que não se deve comprar usada. Frisou que uma das dúvidas que existia era se poderiam gerir o montante, que é subsidiado pelo INEM, do modo que entendessem e, portanto, nesse sentido, destinarem uma parte à aquisição de uma ambulância ou se não o poderiam fazer, e isso não



está estava claro no Protocolo. Referiu que esta foi uma das razões que a levou a questionar diretamente, para saber exatamente se podia interpretar nesse sentido ou não. -----

--- **Deliberação:** A celebração do Protocolo de Constituição de Posto de Emergência Médica (PEM) e a respetiva Minuta, foram aprovadas por unanimidade. -----

--- **03: Ratificação – Proposta de ratificação de Despacho de aprovação de preços a cobrar em Espetáculo para Bebés - setembro de 2025.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referiu que a proposta previa a introdução de uma bilheteira com bilhetes no valor de 3,00€ para o espetáculo “As Estações em Veriô – uma viagem poética e sensorial pelas quatro estações do ano”. Esclareceu que se tratava de uma ratificação por já ter emitido o despacho de aprovação. -----

--- **Ratificação:** O Despacho, datado de 03 de setembro de 2025, de aprovação da proposta de bilheteira para o Espetáculo para Bebés - setembro de 2025, foi ratificado por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições para o mesmo e dando a palavra ao público inscrito. -----

--- Interveio o senhor munícipe Tiago Carqueijeiro, começando por referir-se a um processo de 2008 relativo a uma rua perpendicular à Rua Ricardo Durão (Vale de Togeiros). Em 2013, houve um acordo em que a Câmara Municipal não cumpriu as obras de qualificação, que constavam no acordo. Em fevereiro de 2014, a Câmara também abriu uma ação executiva onde o Tribunal deu razão à Câmara Municipal. Questionou o estado atual da situação, pois a rua continuava fechada ao público, impedindo o acesso a terrenos privados. A segunda questão relacionava-se com o suplemento de Bombeiro Sapador para duas Bombearias que não recebem este suplemento desde 24 de setembro. Mencionou que a senhora Presidente disse que iria pedir um parecer à DGAL e que ele próprio também o fez chegar, solicitando informações sobre o estado desta situação e perspetivas de pagamento. Por fim, felicitou o Executivo pelo Protocolo do INEM e pela aquisição da ambulância, o que revela um bom investimento nos Bombeiros da Alpiarça. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por referir que a forma como abordou este assunto não corresponde exatamente àquilo que aconteceu. Relativamente à Rua Ricardo Durão, esclareceu que o processo iniciado em 2008 resultou numa ação contra o proprietário do terreno que ocupava a estrada.



Em 2011, foi celebrado um acordo judicial, considerado lesivo para o Município, que previa a retirada de obstáculos por parte do proprietário em troca de intervenções municipais. Apesar de o acordo nunca ter sido cumprido por nenhuma das partes, o proprietário acionou a execução judicial do acordo, obrigando o Município a cumprir as suas responsabilidades, o que implicou um investimento superior a 35.000,00€ em obras. Subsequentemente, intempéries causaram danos numa parte da estrada e a Câmara está a trabalhar para solucionar este problema, com a expectativa de que a rua seja aberta ao público em breve. Mencionou ainda que foram apresentadas várias queixas-crime devido a intervenções de destruição nas obras em curso, suspeitando-se do proprietário. Quanto ao suplemento de Bombeiro Sapador, informou que não possui informações imediatas sobre pareceres ou informações recebidas, mas que irá abordar o Coordenador de Proteção Civil Municipal assim que este regressar da licença de paternidade. Agradeceu pelas congratulações relativamente ao Protocolo, que julga ser muito importante para a população. -----

--- Interveio o senhor munícipe Vítor Coutinho, começando por referir que um indivíduo continuava a ir buscar comida à Fundação José Relvas e distribuía a mesma aos gatos na via pública, gerando lixo. Abordou a questão da canalização do gás nas ruas recentemente alcatroadas, questionando se estas intervenções futuras poderiam danificar o novo piso. Por fim, reportou um cheiro nauseabundo na Barragem proveniente de uma fossa no parque, perto da esplanada do café/bar, solicitando uma solução como uma tampa estanque ou cobertura com areia. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por referir que relativamente à distribuição de comida a animais, informou que o Município tem poucas condições para intervir diretamente, mas que os serviços de Ação Social foram alertados e tentaram dialogar com a pessoa. Explorará também a possibilidade de contactar a Fundação José Relvas para encontrar uma solução conjunta. No que diz respeito ao odor no parque da Barragem, explicou que a zona não possui rede de esgotos, sendo a fossa limpa semanalmente pelos serviços municipais. De qualquer forma, os serviços iriam verificar se há alguma fuga ou problema com a vedação da tampa, mas alertou que a ligação da fossa à rede de esgotos é uma intervenção complexa. Relativamente à canalização do gás, esclareceu que a instalação não é responsabilidade do Município. A empresa de gás só intervém quando há um número suficiente de moradores aderentes. As intervenções de gás ocorrem quando a empresa de gás as planeia, sendo que o Município tenta articular estas intervenções com as obras de pavimentação. Quando possível, as ruas são pavimentadas apenas após a intervenção da empresa de água ou gás. Contudo, alertou que não há garantia de que as ruas não necessitem de ser abertas no futuro devido a problemas imprevistos, mas que o objetivo é pavimentar ruas que não necessitem de intervenções planeadas nos próximos anos. A pavimentação de ruas é uma prioridade para a manutenção da infraestrutura urbana. -----



--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 11h20m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

